



Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

4 000837

JB

DECRETO N° 014/2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1762/2012, do dia 07 de março de 2012, destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1214	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	70.000,00
Total			70.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos da Secretaria de Economia e Planejamento no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) destinados à obras de **RECAPEMANTO ASFÁLTICO nas Ruas Maranhão, São Paulo e Espírito Santo** do município de Echaporã.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 16 de abril de 2012.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo